ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 222/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o edital nº 01, de 14 de setembro de 2007, que trata de implantação e/ ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz, e o nº 02, de 14 de setembro de 2007, que trata de Projeto de Incentivo à Vigilância e à Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas às Práticas Corporais e Atividade Física, do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos projetos apresentados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios listados no Anexo 1 desta Resolução, que tratam de implantação e/ ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz.

Art. 2º - Emitir parecer favorável aos projetos apresentados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios listados no Anexo 2 desta Resolução, que tratam de Projetos de Incentivo à Vigilância e à Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas às Práticas Corporais e Atividade Física.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 222/07 – CIB/RS

Anexo 1

Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz – Edital 01

Rio Grande do Sul	CEVS/SES	R$50.000,00
Alvorada	1ª CRS	R$50.000,00
Caxias do Sul	5ªCRS	R$50.000,00
Passo Fundo	6ªCRS	R$50.000,00
Pelotas	3ª CRS	R$50.000,00
Rio Grande	3ª CRS	R$50.000,00
Tenente Portela	19ª CRS	R$50.000,00
Viamão	1ªCRS	R$50.000,00

Anexo 2

Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Práticas Corporais e Atividade Física – Edital 02

Rio Grande do Sul	CEVS/SES	R$40.000,00
Caxias do Sul	5ªCRS	R$40.000,00
Dois Irmãos	1ªCRS	R$40.000,00
Independência	14ªCRS	R$40.000,00
Júlio de Castilhos	4ªCRS	R$40.000,00
Nova Bréscia	16ªCRS	R$40.000,00
Novo Hamburgo	1ªCRS	R$40.000,00
Panambi	17ªCRS	R$40.000,00
Passo Fundo	6ªCRS	R$40.000,00
Pelotas	3ª CRS	R$40.000,00
Rio Grande	3ªCRS	R$40.000,00
Rolante	2ªCRS	R$40.000,00
Santiago	4ªCRS	R$40.000,00
São Francisco de Assis	4ªCRS	R$40.000,00
São Pedro do Butiá	12ªCRS	R$40.000,00